



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 15, de 01 de Abril de 2022 - Lei N.208** - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			Suplementação (+)	500.000,00
02	02	13	CULTURA - ESPORTE E LAZER	
	89	27.813.2371.2017.0000	Manutenção do Esporte Amador	30.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	92	27.813.2371.2017.0000	Manutenção do Esporte Amador	20.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	13.813.2386.2008.0000	Comemoração de Festividades Cívicas e Culturais	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	15	URBANISMO	
	272	15.451.2285.2042.0042	Programa de Aplicação de Recursos do FEP (42)	50.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 01 42
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	26	TRANSPORTES	
	63	26.782.0762.2066.0000	Manutenção dos Serviços de Transportes	50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	332	26.782.0762.2066.0000	Manutenção dos Serviços de Transportes	55.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2022

02	02	26	TRANSPORTES			
	333	26.782.0762.2066.0000	Manutenção dos Serviços de Transportes		20.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	106	12.361.0058.2020.0030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 01 19	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	95	12.306.0060.2018.0000	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		75.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 01 15	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	38	12.361.0061.2009.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		160.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R.: 0 01 15	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	30	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	291	99.999.0999.9999.0000	Reserva de Contingência		-225.000,00	
		9.9.99.99.99	Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	301	28.846.0099.2006.0000	Amortização das Dívida Constituídas		-275.000,00	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de ABRIL de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2022

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
PREFEITO
147.631.638-41

MACELINO COSTA MATOS
TESOUREIRO
014.789.035-70

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34